EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA DIVANEIDE BASILIO

A vereadora Divaneide Basílio, no desempenho de seu mandato, sob a legenda do Partido dos Trabalhadores (PT), submete à apreciação da mesa desta Casa Legislativa, para que seja discutida e submetida ao Plenário, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno, a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 209/2022**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentarias para elaboração do Orçamento Geral do muncipio.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 209/2022

Art. 1º: **MODIFICA** o §1º do art. 4º que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º. O princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social e **respeitar os direitos humanos.**

Sala das Sessões, 08 de junho de 2022.

Divaneide Basílio
Vereadora – PT

Nº de protocolo:
Data:
Hora: